

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 933/2026**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.628.163,00 (seis milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e sessenta e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.002.12.365.0037.2.314. INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
1361 - 3.1.50.43.00.00 01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS 6.052.940,00  
1363 - 3.3.50.43.00.00 01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 565.223,00

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS  
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA  
14.001.06.181.0026.2.401. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA  
1586 - 3.3.91.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00  
1589 - 3.3.91.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

**Total Suplementação: R\$ 6.628.163,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.002.12.365.0022.2.306. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 5% E 25%  
1328 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.356.031,00  
1334 - 3.3.91.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 106.000,00  
1335 - 3.3.91.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 286.000,00

12.002.12.365.0037.2.314. INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
1360 - 3.1.50.43.00.00 01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 435.614,71  
1364 - 3.3.50.43.00.00 01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS 20.000,00

12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.003.12.361.0023.1.306. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS  
1375 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 412.000,00

12.003.12.361.0023.2.318. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5% E 25%  
1423 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 591.178,00  
1430 - 3.3.91.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 6.770,07  
1431 - 3.3.91.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 387.731,00

12.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL  
12.004.12.367.0038.2.317. INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ENSINO ESPECIAL  
1468 - 3.1.50.43.00.00 01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.020,34  
1470 - 3.3.50.43.00.00 01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 11.817,88

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS  
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA  
14.001.06.181.0026.2.401. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA  
1581 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOASFÍSICAS 10.000,00

**Total Redução: R\$ 6.628.163,00**

**Artigo 3 °** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:**0D948342

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>